

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO _____/ 2023

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as normas regimentais,

formula MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. André Pacheco da Silva, pelo ato altruísta e

corajoso de ajudar no resgate de um cão no bairro Imburo.

Sua prontidão em agir e sua dedicação em garantir a segurança e bem-estar de um

animal indefeso são dignos de reconhecimento. O Sr. André, com sua atitude exemplar,

demonstrou o verdadeiro espírito de solidariedade e compaixão, como um modelo a ser

seguido por todos nós. Sua ação destemida reflete os valores fundamentais da nossa

sociedade, reforçando a importância do cuidado com os animais e do compromisso com

o bem-estar dos nossos companheiros de quatro patas.

Seu gesto não apenas destaca a importância de proteger os animais em nossa

comunidade, mas também serve como inspiração para todos os moradores do bairro. Com

sua dedicação e gentileza, fortalece os laços comunitários e promove um espírito de

solidariedade e colaboração que é digna de louvor e reconhecimento.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM

Vereador-autor